

LEI Nº 3.934
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 97/2021 – Autor: Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de outubro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.934

Art. 1º Fica alterado o inciso XXII do parágrafo 11º, do artigo 4º da Lei nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 11º [...]”

XXII – no dia 22 de novembro:

[...]”

c) o Dia do Festival Música Nova.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento